



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BOM SUCESSO - PREVBOM**

Aos vinte e quatro dias do mês setembro de 2019, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso, situada na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº. 42, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, os senhores: Erlon Frank dos Santos, Heliara Adriana Tomaz, Célio Ângelo da Silva, Rodrigo Neves de Oliveira Sousa e a presença do membro da Diretoria do Instituto: Sr. Rogério de Castro Santos - Diretor Presidente; Mariceia Magalhães Aguiar - Diretora de Benefícios e Claudia Luiza Aguiar - Diretora Administrativa Financeira; e a servidora Marlyce da Silva; Dando início à reunião a pauta tratava da apresentação dos documentos de despesas referente ao mês de agosto/2019, apresentação dos extratos bancários totalizando um valor de R\$ 25.407.666,99 (vinte e cinco milhões quatrocentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) e apresentação do Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco de 30 de agosto de 2019 que será parte integrante dessa ata que expressa a rentabilidade alcançada de 8,38% de retorno em relação à meta atuarial de 6,60% (IPCA+6,00%) determinada pelo Ministério da Previdência Social na Resolução CMN 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN 4.392/2014 e pela Resolução CMN nº. 4.604/2017. Com a palavra o Diretor Presidente informou que dia 26 de setembro às 14 horas haverá apresentação do cálculo atuarial. Sobre a aplicação no FIDC Premium que teve retorno negativo o fundo comunicou fato relevante que será parte integrante dessa ata e encaminhou os extratos referentes ao mês de julho com a correção da perda efetiva da rentabilidade. O Diretor Presidente encaminhou ofício nº. 137/2019 de 27 de agosto de 2019 ao Executivo a criação da lei de Plano de Custeio a partir de 2020 referente ao financiamento do déficit técnico atuarial por alíquota suplementar crescente. Não houve repasse das contribuições previdenciárias do mês de julho referente à parte patronal e alíquota suplementar e de agosto as contribuições do patronal, suplementar e retido. Foi encaminhado ofício nº. 147/2019 com a cobrança dos débitos existentes junto ao PREVBOM. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Membros do Conselho e deu se por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Bom Sucesso, vinte e quatro de setembro de 2019.

Erlon Frank dos Santos, Célio Ângelo da Silva, Rodrigo Neves de Oliveira Sousa, Rogério de Castro Santos, Heliara Adriana Tomaz, Mariceia Magalhães Aguiar, Claudia Luiza Aguiar, Marlyce da Silva